



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0177/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0177/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e, por outro lado, a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato pela Sra. RENATA ALBALADEJO MORBECK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13710*** SSP/SP e CPF nº 140.558.***-**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO N° 0177/2025-SMS**, oriundo do processo nº P426045/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P426045/2025, destinado ao custeio dos serviços de hemodiálise realizados no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021, bem como a Emenda Parlamentar Individual nº 41380002, de autoria parlamentar para orçamento RAL DA União-OGU/2025, na ação 2 E90- Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas-(MAC).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0177/2025-SMS a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, correspondendo ao percentual de aproximadamente **0,23%** (zero vírgula vinte e três por cento) ao contrato original. Até então foi acrescido aproximadamente **0,23%** (zero vírgula vinte e três por cento) do valor original do contrato. **O valor aditivado será distribuído da seguinte forma:**



PREFEITURA DE SOBRAL

Metas	Descrição	Prazo	Valor estimado
1	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo	3 meses	R\$ 340.000,00
2	Pagamento dos serviços de terceiros (manutenção, limpeza, etc.)	6 meses	R\$ 20.000,00
3	Apoio as despesas correntes diversas	6 meses	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTO – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 30/12/2025 09:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RENATA ALBALADEJO MORBECK
Data: 29/12/2025 16:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CONTRATANTE

**RENATA ALBALADEJO
MORBECK**

CPF nº 140.558.***-**

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 30/12/2025 11:08:52
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
DIANA GADELHA GOMES
Data: 29/12/2025 15:29:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 30/12/2025 15:36:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P425765/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP25005-SMS. OBJETO: Locação de sistema informatizado destinado à integração de PROCESSOS, CONTRATOS, ATAS E PCA com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023. CONTRATADA: A. A. FRAGOSO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.622.023/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0500.2570. 33903900.1500100200; Sobral - CE, 30 de dezembro de 2025. Francisco Meykel Amâncio Gomes Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADO: A.A. FRAGOSO EPP, CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO À INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS, CONTRATOS, ATAS E PCA COM O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA, conforme consta nos autos do Processo nº P425765/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0500.2570 339039001500100200. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM), divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, e demais portais de transparência. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) o Sr. Aryolino Arruda Brito, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sra. Mara Juliana Carneiro Parente. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Aleff Amaro Fragoso. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P426099/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio nº 001/2025-SMS a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondendo ao percentual de aproximadamente 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) ao convênio original. Até então foi acrescido 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original do convênio. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 65, I, b, da Lei 14.133/2021, bem como a Emenda Parlamentar nº 41380002. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0177/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da

Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº P426045/2025, destinado ao custeio dos serviços de hemodiálise realizados no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 0177/2025-SMS a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), correspondendo ao percentual de aproximadamente 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) ao contrato original. Até então foi acrescido aproximadamente 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) do valor original do contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021, bem como a Emenda Parlamentar Individual nº 41380002, de autoria parlamentar para orçamento RAL DA União-OGU/2025, na ação 2 E90-Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de metas-(MAC). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P417215/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN25004 - SESEP. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - Grupo B, destinado à operação das Centrais Municipais de Reciclagem, agrupamento nº 088881458020, equipamentos públicos vinculados à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737 de 05/09/2025 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 10.437,05 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2.479. 3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Sobral - CE, 30 de Dezembro de 2025. Raimundo Edson de Aguiar Moura- Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº 79/2025 - SEUMA. Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente para compor o Comitê Interno de Governança Pública, na forma que indica. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, o Comitê Interno de Governança Pública, que será responsável por garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança, de forma contínua e progressiva. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. EVYSDANNA GOMES DE PAULA. SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Contrato nº 0177/2025

Última atualização 14/01/2026



Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** Nº IN25004 - SMS

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Data de assinatura:** 28/11/2025 **Vigência:** de 28/11/2025 a 28/11/2026

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000150/2025](#)

Objeto:

[LICITANET] - Prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Informação complementar:

Contrato no valor de R\$ 173.072.368,55 referente ao plano operativo em face da realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 25004 – SMS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 100.000.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.818.313/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
sms_2025_0177_2025_1765561260.pdf	12/12/2025 - 14:53:20
1_aditivo_2025_sms_0177_2025_sms_17683954.pdf	14/01/2026 - 09:58:08

Exibir: | 1-2 de 2 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.